

# PROCESSO DE CANDIDATURA

## Documentação necessária:

- Bilhete de Identidade (BI)/ Cartão de Cidadão (CC) do candidato;
- Cartão de Contribuinte do candidato, se não tiver CC;
- Cartão de Beneficiário do candidato/Pensionista da Segurança Social, ou de outro subsistema, se não tiver CC;
- Cartão do SNS do candidato ou de outro subsistema;
- Declaração Médica Comprovativa da situação de saúde/clínica do candidato;
- Guia de Tratamento do candidato atualizada, se necessário;
- Comprovativos de todos os rendimentos do candidato, portugueses e estrangeiros, como por exemplo: vale da reforma e IRS;
- Bilhete de Identidade (BI)/ Cartão de Cidadão (CC) do representante familiar;
- Cartão de Contribuinte do representante familiar, se não tiver CC.

Nota: A candidatura só é válida mediante a apresentação da documentação supracitada.

## Horário de Atendimento:

Todos os dias úteis, entre as 09h30 e as 13h00 e das 14h00 às 17h30.

## Serviços Administrativos:

Todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 13h00 e das 14h30 às 17h30.

## Contactos:

☎ 284 858 510 🏠 284 858 052 📞 968 539 144

✉ senior@fvmpias.pt 🌐 www.fvmpias.pt



# ERPI

### APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Viscondes de Messangil é uma IPSS, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, sediada na Rua João Tiago Coelho, número trinta e seis, em Pias. Dispõe, atualmente, na Área Infantil, da resposta social Creche e, na Área Sénior, das respostas sociais Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI) e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Para a satisfação das necessidades de funcionamento, a FVM conta com o quadro de pessoal de cerca de 75 trabalhadores, que desempenham as suas tarefas nos diversos setores, distribuídos pelas diferentes respostas sociais de forma a prestar os melhores cuidados e atenção aos utentes da Instituição. Sendo que, a ERPI tem capacidade para 104 utentes, a Creche para 30 e o SAD para 60.



A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas é um estabelecimento que visa o alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem.

São destinatários desta resposta social:

- a) Pessoas de ambos os sexos, de 65 anos de idade ou mais, cuja situação de dependência não lhes permita satisfazer as suas necessidades da vida diária;
- b) Pessoas de ambos os sexos, de idade inferior a 65 anos que, por motivo de doença ou deficiência, não consigam satisfazer as suas necessidades básicas de subsistência.

### CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- a) Candidato economicamente desfavorecido;
- b) Candidato em situação de risco/isolamento social;
- c) Natural de Pias/residente em Pias;
- d) Livre manifestação em relação à admissão;
- e) Utente do Serviço de Apoio Domiciliário;
- f) Antigo/atual trabalhador da FVM;
- g) Ausência/indisponibilidade da família;
- h) Grau de dependência;
- i) Encaminhamento da Segurança Social e/ou outras entidades;
- j) Condição habitacional.

### SERVIÇOS PRESTADOS EM ERPI

- a) Alojamento;
- b) Nutrição e alimentação adequada, qualitativa e quantitativamente, aos utentes, sem prejuízo de dietas especiais em caso de prescrição médica;
- c) Cuidados de higiene, imagem e conforto pessoal;
- d) Tratamento de roupa;
- e) Assistência medicamentosa, Sujeita à entrega de declaração médica comprovativa do estado de saúde e respeitando a quia de tratamento do utente;
- f) Cuidados primários de saúde (cuidados médicos e de enfermagem).

A ERPI pode ainda prestar ou disponibilizar outros serviços, sendo que estes não se encontram incluídos na comparticipação familiar ou mensalidade, como, por exemplo, Fisioterapia, aquisição de fármacos e respetivos blisters, aquisição de produtos de incontinência, entre outros.

### COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR E MENSALIDADE

Vagas abrangidas pelo Acordo de Cooperação da Segurança Social:

Condição:	Percentagem:*
Utentes que não apresentem défices na execução das atividades básicas da vida diária ou que não necessitem de cuidados específicos, com caráter permanente.	80%
Utentes que apresentem défices na execução das atividades básicas da vida diária ou que necessitem de cuidados específicos, com caráter permanente.	85%

Vagas não abrangidas pelo Acordo de Cooperação da Segurança Social - Vagas Extra-Acordo:

1000€